

MANGELS INDUSTRIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ n.º 61.065.298/0001-02

NIRE 35.300.020.171

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2017

- 1. Data, hora e local:** 24 de março de 2017, às 10:00 horas, na sede social, situada na Rua Max Mangels Sênior, 777, Mezanino, Vila Planalto, município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09895-900.
- 2. Composição da mesa:** Presidente – Sr. João Ricardo Toledo Saretta; Secretário – Sr. Júlio Flávio Pipolo.
- 3. Presença:** a totalidade dos membros em exercício do Conselho Fiscal.
- 4. Convocação:** dispensada em razão da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho Fiscal.
- 5. Ordem do dia:** deliberar sobre a emissão do parecer do Conselho Fiscal a respeito do projeto de demonstrações financeiras, do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.16.
- 6. Deliberações:** após a análise do projeto de demonstrações financeiras, do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.16, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, deliberaram por emitir o seguinte parecer:

“Os membros do Conselho Fiscal da Mangels Industrial S.A, no âmbito de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam à análise das demonstrações

contábeis, do relatório anual da Administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e com base nas análises efetuadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração e considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela Grant Thornton Auditores Independentes em 24 de março de 2017, concluíram, por unanimidade, que os documentos acima, em todos os seus aspectos relevantes estão adequadamente apresentados e opinam pelo seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.”

7. Encerramento: nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76. Concluída a lavratura do documento, este foi lido e achado conforme. São Paulo, 24 de março de 2017.

Conselheiros presentes:

João Ricardo Toledo Saretta

Júlio Flávio Pipolo

Fábio Luis Talavera Tolin.